



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 79/2025

“Dispõe sobre a regulamentação da comunicação e controle das atividades no âmbito da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Campo Belo, bem como a padronização de solicitações de elaboração de proposições legislativas e pareceres, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer procedimentos formais para a distribuição, acompanhamento e fiscalização das atividades da Procuradoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Oficial de Comunicação e Controle da Procuradoria Jurídica, que será o único meio válido para a expedição de ordens, solicitações e comunicações entre o Procurador Coordenador e os demais Procuradores.

Art. 2º As ordens e solicitações serão expedidas:

I – por escrito, em papel timbrado; ou

II – por meio eletrônico institucional (e-mail com domínio oficial da Câmara), contendo número de controle, data e descrição da tarefa; ou

III – verbalmente, em situações urgentes ou excepcionais, devendo ser formalizadas por escrito pelo Procurador Coordenador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para fins de registro e controle.

Art. 3º Todo procurador que receber ordem ou solicitação deverá:

I – registrar o recebimento, mediante assinatura no protocolo físico ou resposta eletrônica de confirmação; e

II – devolver, no prazo fixado, relatório ou documento que comprove o cumprimento, ou justificativa formal em caso de impossibilidade.

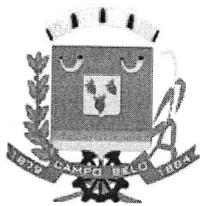
Art. 4º O descumprimento injustificado das ordens e prazos configurará infração funcional, sujeitando o servidor às medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Quando houver solicitação de elaboração de Projeto de Lei, caberá ao procurador responsável:

I – verificar previamente a existência de lei municipal vigente que disponha sobre o mesmo objeto;

II – em caso de duplicidade ou conflito, informar formalmente ao vereador solicitante, registrando no próprio formulário a advertência sobre a existência da norma já em vigor;

Luciano A. R. Alvarenga
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL CAMPO BELO-MG



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – prosseguir na elaboração somente se o vereador, ciente da advertência, mantiver a solicitação por escrito.

Parágrafo único. O registro da advertência deverá conter a assinatura do vereador solicitante, servindo como prova de que foi informado previamente sobre a possibilidade de inconstitucionalidade, ilegalidade ou redundância da matéria.

Art. 6º O prazo para elaboração de projetos de lei e emissão de pareceres será, salvo motivo justificado, de no máximo 10 (dez) dias corridos a contar do protocolo da solicitação.

Art. 7º Compete ao Procurador Coordenador fiscalizar o cumprimento das obrigações dos procuradores, verificando prazos, qualidade e conformidade dos trabalhos, bem como adotar medidas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 8º Também compete ao Procurador Coordenador designar um Procurador Jurídico para participar das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, podendo, sempre que achar necessário e oportuno, alterar tal designação ou ele próprio participar das reuniões.

Art. 9º Todo pedido de horas extras deverá ser solicitado pelo Procurador ao Procurador Coordenador, de forma justificada, por escrito e fundamentada, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, utilizando o modelo constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 10 Cada Procurador deverá preencher o Formulário de Atividades Mensais, conforme modelo constante no Anexo III desta Portaria, entregando-o ao Procurador Coordenador até o quinto dia útil do mês subsequente ao das atividades.

Art. 11 Ficam aprovados os modelos constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, os quais integram este ato e terão utilização obrigatória no âmbito da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Campo Belo.

§1º Após o protocolo, o pedido ficará à disposição dos Procuradores Jurídicos para retirada na recepção da Câmara, mediante assinatura de recibo no próprio formulário, ficando uma cópia arquivada no setor.

§2º É de responsabilidade dos procuradores conferirem as demandas que encontrarem protocolizadas na recepção.

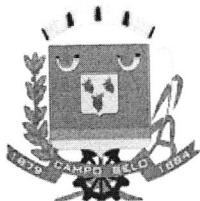
§3º Caberá ao Procurador Coordenador recolher periodicamente as cópias arquivadas, a fim de acompanhar os prazos e o cumprimento das solicitações.

Art. 12 Ficam aprovados os modelos de Ordem Interna, Recibo de Recebimento e Formulários de Solicitação Legislativa constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Campo Belo, 13 de agosto de 2025.


Luciano A. R. Alvarenga
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL CAMPO BELO-MG



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo

ANEXO I

ORDEM INTERNA Nº ___/2025

Data: ___/___/___

Procurador Responsável: _____

Descrição da Tarefa:

Prazo para Cumprimento: ___/___/___

Observações:

Campo Belo, ___/___/___

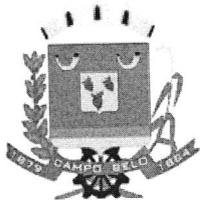
Procurador Coordenador

RECIBO DE RECEBIMENTO DE ORDEM INTERNA

Recebi a Ordem Interna acima especificada, comprometendo-me a cumpri-la no prazo estabelecido.

Data: ___/___/___

Assinatura do Procurador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Vereador(a):

Data: ___/___/___

Tema da Proposição:

Justificativa:

Normas ou leis correlatas:

Assinatura do Vereador:

(Preenchimento pela Procuradoria Jurídica)

- Não há norma municipal vigente sobre o tema
 Existe norma municipal vigente sobre o tema (advertência registrada)

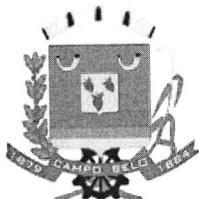
Advertência registrada ao vereador solicitante:

Assinatura do Vereador: _____
(Protocolo e Retirada na Recepção da Câmara Municipal)

Data do Recebimento: ___/___/___

Procurador Responsável: _____

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE REQUERIMENTO

Vereador(a): _____

Data: ___/___/___

Assunto do Requerimento:

Órgão/Autoridade destinatária:

Objetivo:

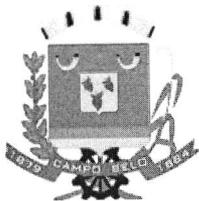
Assinatura do Vereador: _____

(Protocolo e Retirada na Recepção da Câmara Municipal)

Data do Recebimento: ___/___/___

Procurador Responsável: _____

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – PEDIDO DE HORAS EXTRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
PROCURADORIA JURÍDICA
PEDIDO DE HORAS EXTRAS

Procurador Solicitante: _____

Data do Pedido: ___/___/___

Período Solicitado:

De ___/___/___ a ___/___/___

Horário: _____ às _____

Justificativa:

Fundamentação Legal:

Data: ___/___/___

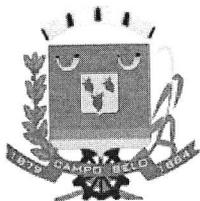
Assinatura do Procurador Solicitante

Decisão do Procurador Coordenador:

() Deferido () Indeferido

Observações:

Assinatura do Procurador Coordenador



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – FORMULÁRIO DE ATIVIDADES MENSIS DO PROCURADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
PROCURADORIA JURÍDICA
FORMULÁRIO DE ATIVIDADES MENSIS

Procurador: _____

Mês/Ano: ____ / ____

Atividades Realizadas:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Processos/Documentos Analisados:

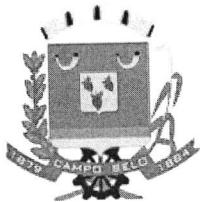
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Outras Observações:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Procurador

Assinatura do Procurador Coordenador (recebimento)



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
PROCURADORIA JURÍDICA

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTO – Procurador(a):

Vereador(a): _____

Período Avaliado: De ___/___/___ a ___/___/___

1. O(a) senhor(a) foi atendido(a) de forma satisfatória nas demandas apresentadas?
() Sim () Parcialmente () Não
2. As demandas apresentadas foram concluídas no prazo solicitado?
() Sim () Parcialmente () Não
3. Os projetos de lei solicitados foram elaborados conforme o pedido?
() Sim () Parcialmente () Não
4. Os requerimentos solicitados foram elaborados conforme o pedido?
() Sim () Parcialmente () Não
5. Há alguma reclamação, sugestão ou consideração a ser feita quanto ao atendimento ou à qualidade dos trabalhos?

6. Comentários adicionais:

Data: ___/___/___

Assinatura do Vereador